

Ata da Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 12 de junho de 2012.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 16:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Zélia Saraiva Lima, Procuradora Geral de Justiça, com a presença de 16 dos seus membros, sendo eles: **Zélia Saraiva Lima, Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Antônio Ivan e Silva, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Francisco das Chagas da Costa Neves, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro e Luís Francisco Ribeiro.** Ausentes justificadamente os Procuradores de Justiça **Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Martha Celina de Oliveira Nunes e Jeromildo Rodrigues Alves.** Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: **I)** conferência do *quorum* e instalação da sessão. Em seguida, a Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II)** Análise da Proposta de Resolução N° ----2011- CPJ, que dispõe sobre a regulamentação da representação do Ministério Público nas sessões de julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O Relator, Dr. Francisco das Chagas da Costa Neves afirmou que em razão da Resolução n° 02/2012, que normatiza as atribuições do Ministério Público do Estado do Piauí, no segundo grau, a referida proposta de resolução perdeu o objeto. Todos os procuradores de justiça presentes à sessão concordaram com o relator. **III)** Proposta de Resolução n°. ----/2010, que regulamenta a distribuição de processos aos Procuradores de Justiça. A Relatora, Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão, utilizando os mesmos argumentos, destacou que cada Núcleo deliberará sobre a sua forma de atuação, tendo esta Proposta de Resolução perdido o objeto. Todos os procuradores de justiça presentes à sessão concordaram com a relatora. **IV)** Julgamento do Processo Administrativo n° 11045/2011, que trata de Reabilitação de Penas Disciplinares, tendo como requerente o Procurador de Justiça José

Ribamar da Costa Assunção e como relatora a Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, que proferiu seu voto pelo conhecimento e improvimento do recurso *sub examine*, mantendo incólume a decisão atacada, proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 164 §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 12, de 18 de Dezembro de 1993 e art. 53 § 1º da Resolução n.º 002/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí. Acompanharam o voto da Relatora, **ipsis litteris**, os Procuradores de Justiça **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Antônio Ivan e Silva, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Francisco das Chagas da Costa Neves e Fernando Melo Ferro Gomes**. Deixaram de votar os Procuradores de Justiça **Zélia Saraiva Lima, Hosaias Matos de Oliveira, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro e Luís Francisco Ribeiro**, por terem atuado em outra fase do processo administrativo. V) A Procuradora Geral do Ministério Público, Dra. Zélia Saraiva Lima solicitou a retirada de pauta dos Processos Administrativos de números 1028/2011, que trata da criação do grupo de combate ao crime organizado e 1138/2008, que relata sobre o combate a corrupção e a defesa do patrimônio. Determinou seus encaminhamentos à Assessoria Jurídica para emissão de pareceres. VI) No que se refere aos auxílios intelectual, alimentação e saúde, a Procuradora Geral de Justiça ressaltou que embora concorde com o pedido de elaboração e encaminhamento de projeto de lei ao Poder Legislativo visando à alteração da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí para implantação de tais auxílios, aguardará o momento oportuno. Nada mais havendo a ser tratado, a Procuradora Geral de Justiça agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, doze de junho de dois mil e doze.